



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando as justificativas sobre a necessidade de realizar o 5º Termo Aditivo de quantitativo ao Contrato nº 002.008.2022-SMS, cujo objeto trata-se de: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021033, ORIUNDA DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-047 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI (REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA 24HRS, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU 192, HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUI-H.M.T., UNIDADE DE ATENDIMENTO COVID, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS (ESF, MELHOR EM CASA, CENTROS DE SAÚDE), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA, AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES (CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS) DO MUNICÍPIO DE TUCURUI-PA, CENTRO DE REABILITAÇÃO DE TUCURUI-PA).

E considerando que até o presente momento não houve a realização de um novo processo licitatório para assegurar a contratação.

AUTORIZO com fundamento legal no art. 57, II c/c art. 65, I, b, §1º da Lei nº 8.666/93, a realização do 5º Termo Aditivo de Quantitativo, nas mesmas condições estabelecidas no contrato.

Neste ato, determino o encaminhamento à Comissão de Contratação para elaboração da Minuta do Referido Termo, após a conclusão, encaminhe o respectivo à Assessoria Jurídica para análise e parecer.

Tratando-se de opinião favorável, promova-se o Termo de Aditivo e em sequência os atos de publicidade. Caso divergente, remetam-se os autos para análise desta Autoridade.

Portanto, após a publicidade legal encaminhe-se à Controladoria Interna para análise dos procedimentos e do Termo de Aditivo, com emissão de parecer conclusivo.

Baião, 08 de novembro de 2024.

VALDOMIRA DO SOCORRO GUIMARÃES SANCHES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria 004/2021

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA